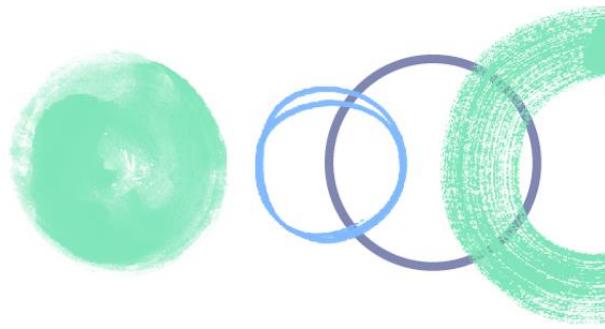




Comunicado



Maia, 26 de fevereiro de 2025

OBRIGAÇÕES SONAE SGPS 2022-2027

Pagamento Juros – Cupão nº 5

Informam-se os titulares das OBRIGAÇÕES SONAE SGPS 2022-2027 que a partir de 20 março 2025 estão a pagamento os juros correspondentes ao cupão nº 5, pelos seguintes montantes:

Valor Iliquido (*)	€ 2,055.858333333330
Valor Iliquido em % (*)	2.055858333333%

(*) Sujeito a retenção de IRS/IRC, de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

AGENTE PAGADOR – Banco BPI, S.A.

O pagamento dos juros das obrigações será efectuado através da C.V.M (Central de Valores Mobiliários) nos termos do regulamento, código C.V.M. – SONEOM.

Os obrigacionistas abrangidos pelo artigo 97º do Código do IRC, deverão fazer prova junto das entidades depositárias das obrigações, da isenção ou dispensa de retenção na fonte de IRS/IRC de que beneficiam, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ser deduzido.

Pela Administração,

Sede

Lugar do Espido, Via Norte, Maia

Capital Social: €2.000.000.000,00

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500 273 170

Para mais informações, por favor, contactar o Departamento para a Relação com Investidores da Sonae:

Vera Bastos
Diretora de Relações com Investidores / Sonae
E. vcbastos@sonae.pt

www.sonae.pt